

Calendário Eleitoral

(contendo alterações realizadas a 11 de Setembro, indicadas a letra vermelha)

O processo eleitoral decorrerá segundo o seguinte **calendário**:

10 de Agosto de 2009 – Presente anúncio convocatório e publicação do mesmo na página de internet da FPX

Até **20 de Agosto de 2009** – As associações territoriais indicam ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPX se pretendem exercer o direito de nomeação de delegado previsto na alínea a) do número 1 do artigo 18º dos Estatutos da FPX. A ausência de comunicação deve ser interpretada como renúncia a esse direito.

25 de Agosto de 2009 – Publicação dos cadernos eleitorais provisórios na página de internet da FPX

8 de Setembro de 2009 – Limite para apresentação de reclamações quanto à constituição dos cadernos eleitorais

11 de Setembro de 2009 - Publicação dos cadernos eleitorais definitivos na página de internet da FPX

3 de Outubro de 2009 – Limite para a apresentação das listas candidatas. Conta a data de envio por correio, devendo ser também comunicada a constituição da lista por email para fapsc@gmail.com, até às 24 horas de 3 de Outubro.

12 de Outubro de 2009 – Sorteio das listas, a realizar em data e hora a indicar oportunamente.

15 de Outubro de 2009 – Limite para suprimento de eventuais irregularidades nas listas.

Divulgação das listas candidatas na página de internet da FPX.

15 de Outubro de 2009 – Indicação dos locais das Mesas de Voto e respectivos presidentes

18 de Outubro de 2009 – Limite para indicação, pelas listas, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dos seus representantes para as mesas de voto.

20 de Outubro de 2009 – Divulgação da constituição das mesas de voto

25 de Outubro de 2009 – Acto Eleitoral, das 10h às 18h. Divulgação imediata dos resultados provisórios na internet, a partir das 19h

31 de Outubro de 2009 – Data limite provável para a divulgação dos resultados definitivos

8 de Novembro de 2009 – Tomada de posse dos Delegados à Assembleia Geral e eleição da Mesa da Assembleia Geral